



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 020/2016, de 09 de março de 2016.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012**, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 2/2016 – CCEC-CARAÚBAS**, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, câmpus Carúbas, indicados na 1ª Reunião Ordinária do semestre 2015.2, do Conselho de Curso de Engenharia Civil, câmpus Carúbas;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013**, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, câmpus Carúbas: **Cibele Gouveia Costa Chianca, Desiree Alves de Oliveira, Érica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Luís Henrique Gonçalves Costa e Manoel Dênis Costa Ferreira.**

**Art. 2º** Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010**, de 21 de outubro de 2010.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Luciana Angélica da Silva Nunes**,  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação